

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E A EMPRESA SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, criada pela Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, Secretaria da Administração Direta inscrita no CNPJ Nº 15.488.858/0001-14, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro de Batista Campos, CEP: 66015-140, Belém, Pará, neste ato representada por seu Secretário de Estado, em exercício **Dr. AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES**, brasileiro, portador do RG nº 2381892 SSP/PA e do CPF/MF nº 059.063.342-20, residente e domiciliado nesta capital, na Tv. Rui Barbosa, nº 770, apto 503, CEP: 66.053-260 Reduto, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, sediada na Passagem Nossa Senhora Rainha dos Corações, nº 10, Castanheira, CEP 66.645-405, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.620.843/0001-56, representada pela **Sr.ª. PATRICIA GONÇALVEZ BINO**, brasileira, RG nº 2173656, residente e domiciliada na BR 316, KM 3, nº 3011, Bloco K2, AP 108, Bairro da Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.013-000, CPF/MF nº 874.429.292-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente contrato, conforme Processo 2014/321963, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2014/321963.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2014 por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 19 de setembro de 2017, com término em 19 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

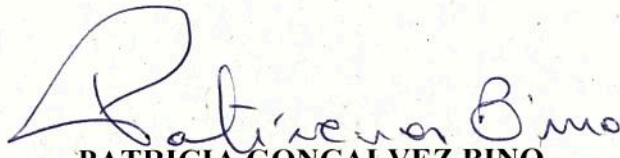
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ENCERRAMENTO: E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 14 de setembro de 2017.



AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Secretário de Estado de Turismo, em exercício



PATRICIA GONÇALVEZ BINO
Representante da Empresa

Testemunhas:

1ª _____

CPF n°.

CI n°.

2ª _____

CPF n°.

CI n°.

de Artes Práticas, para fiscalizar o Contrato Nº030/2017, cujo este celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a ECOSERVICE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS.LTDA. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 227752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B **SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o Nº 18.620.843/0001-56
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2014 por mais 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 19/09/2017 a 19/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227488

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B **LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO**, CNPJ/MF sob o Nº 13.498.235/0001-05

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 19/09/2017 a 19/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227486

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016-SETUR
CONTRATADA: FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 21.812.641/0001-10
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2016 por mais 12 (doze) meses e repactuar o valor contratado.
VIGÊNCIA: 12/09/2017 a 12/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227482

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015-SETUR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA REGIONAL CNPJ/MF sob o nº12.431.390/0001-33
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2015-SETUR pelo prazo de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07/10/2017 a 07/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227484

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 420/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2017. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercício	Período de Férias	OBS:
ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA	5906467/1	Gerente de Rede e Suporte ao Usuário	2016/2017	16/10/2017 a 4/11/2017	xxxxxxxx
ANA IZABEL MENDES PANTOJA	2013444/1	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2015/2016	02/10/2017 a 05/10/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
GLAUCO ROOSEVELT CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5909787/2	Gerente de Turismo Pesca Esportiva	2016/2017	16/10/2017 a 4/11/2017	xxxxxxxx
LÍDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR	2007711/6	Coordenadora de Gestão Administrativa	2016/2017	16/10/2017 a 14/11/2017	xxxxxxxx
MARCIA GABRIEL MEDEIROS	8400747/2	Técnico de Planejamento de Gestão em Turismo	2016/2017	12/09/2017 a 23/10/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
MARIA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES	5419462/5	Diretora de Políticas para o Turismo	2016/2017	23/10 A 21/11/2017	xxxxxxxx
ROSILENE SOARES MIRANDA CARNEIRO	5905274/1	Gerente de Treinamento e Desenvolvimento	2016/2017	02/10/2017 a 31/10/2017	xxxxxxxx

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 227716

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017 - SETUR

PARTICÍPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARÁ – ABAV/PA, CNPJ: 04.581211/0001-16
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro ao 29ª "FESTURIS – Feira Internacional de Turismo de Gramado" que ocorrerá no período de 09 a 12/11/2017, no Serra Park, em Gramado.
VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 13/01/2018
REPASSE: 10.000,00 (dez mil reais)
CONTRAPARTIDA: 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8383 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 1050008383C.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES

Protocolo: 227355

PORTARIA Nº 428/2017/GEPS/SETUR

DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/382581
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeiro o servidor NILTON PEREIRA

CARVALHO, matrícula 5705878/2, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os servidores: LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 54192801/2, PAULO HENRIQUE SOUZA MORAIS, matrícula: 57205891/2, LÍDIA MARIA CARVALHO AGUIAR, matrícula 2007711 - 6, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JOY COLARES
Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 227344

PORTARIA Nº 427/2017/GEPS/SETUR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/382581
RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Turismo:

PRESIDENTE:
NILTON PEREIRA CARVALHO, matrícula: 5705878/2
MEMBROS DA COMISSÃO:
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, matrícula: 54192801/2
PAULO HENRIQUE SOUZA MORAIS, matrícula: 57205891/2
SUPLENTE:
LÍDIA MARIA CARVALHO AGUIAR, matrícula: 2007711 - 6
Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em

caso de afastamento ou impedimento legal;
Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;
Art. 4º. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:
I - Coordenar os processos de Licitação;
II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
III - Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;
IV - Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
V - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
VI - Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
VII - Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.
Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;
Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;
Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOY COLARES

Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 227334

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1951/17 – DPG em, 14/09/2017.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública **ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO**, matrícula 3085015/1, referente ao triênio 2001/2004, período 09/11/2017 a 08/12/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 227608

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1429/17 DP-G Belém, 13/09/17
Conceder prorrogação de Licença Assistência conforme Laudo Médico 67/17, a Defensora Pública **EMÍLIA BENIGNO LIMA**, matrícula nº 3084876, no período de 14/04/17 a 22/05/17, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 227313

ERRATA

PORTARIA Nº 555/1995-DPG de 19/09/1995.
Licença Prêmio: **CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS**
-Onde se lê: Período aquisitivo 1988/1991,
-Leia-se: Período aquisitivo 1986/1989

Protocolo: 227530

PORTARIA Nº 624/1995-DPG de 01/11/1995.
Licença Prêmio: **CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS**
-Onde se lê: Período aquisitivo 1991/1994,
-Leia-se: Período aquisitivo 1989/1992

Protocolo: 227532

PORTARIA Nº 334/1995-DPG de 13/06/1995.
Licença Prêmio: **CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS**
-Onde se lê: Período aquisitivo 1985/1988,
-Leia-se: Período aquisitivo 1983/1986

Protocolo: 227527